



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO Nº:** 050 /2019.

**REQUERIDO:** Poder Executivo Municipal

**REQUERENTE:** Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

**Assunto:** Informações sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

O ICMS Ecológico é um instrumento de conservação, um mecanismo capaz de fazer com que os recursos financeiros cheguem aos municípios em virtude da questão ambiental.

Sendo assim, diversos municípios estão trabalhando no sentido de conseguir os recursos do ICMS ecológico em ações ambientais, como forma de melhorar a qualidade de vida de seus munícipes e conseqüentemente, aumentando sua receita.

Diante disso, a fim de entender a atitude dos gestores municipais e esclarecer os munícipes o real direcionamento dos recursos provenientes do ICMS VERDE, me dirijo aos responsáveis para que esclareça os seguintes questionamentos.



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Quando foi constituído o Conselho municipal do Meio Ambiente, quais os membros e quais reuniões foram feitos? Apresentar cópias de Atas de reuniões.**
- 2) Sabedores de que o município de Sumidouro tem sua extensão territorial, por excelência rural, quais as futuras ações para recuperar, reparar ou ainda se inteirar tecnicamente com relação as verbas do ICMS ecológico?**

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2019.

Haroldo Suraty Gonçalves  
Vereador